



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

**“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**CONSIDERANDO** a Ata nº 265/CMAS/2025, de 30 de maio de 2025, que aprova a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizando a nomeação dos membros do referido Comitê;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** – Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do programa no município de Guiratinga/MT.

**Art. 2º** – O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes membros:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: **Luciana Moraes de Oliveira**

Suplente: **Camila Silva de Souza**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: **Milena Sangalli Alves**

Suplente: **Alcione Oliveira Campos Moura Silva**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: **Sheila Pereira da Silva**

Suplente: **Otília Xavier de Souza**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Titular: **Lucélia Rodrigues Carbonato**

Suplente: **Heber Pereira dos Santos**



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Titular: **Paulo Henrique de Souza Miranda**

Suplente: **Isismayara Gonçalves Mendes**

**Art. 3º** – A equipe de referência do Programa Ser Família no município será composta pelos seguintes profissionais:

<b>Nome</b>	<b>Perfil Profissional</b>
Cláudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social
Rhaid Silva Santos	Psicóloga
Otília Xavier de Souza	Assistente Social

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de junho de 2.025

JAIME DE OLIVEIRA

LOGRADO:36588490100

Assinado de forma digital por JAIME  
DE OLIVEIRA LOGRADO:36588490100  
Dados: 2025.06.18 09:33:03 -04'00'

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

Prefeito em substituição Legal



JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 165, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

CONSIDERANDO a Ata n° 265/CMAS/2025, de 30 de maio de 2025, que aprova a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizando a nomeação dos membros do referido Comitê;

#### RESOLVE:

Art. 1° – Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do programa no município de Guiratinga/MT.

Art. 2° – O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes membros:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luciana Moraes de Oliveira

Suplente: Camila Silva de Souza

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Milena Sangalli Alves

Suplente: Alcione Oliveira Campos Moura Silva

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sheila Pereira da Silva

Suplente: Otilia Xavier de Souza

#### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Lucélia Rodrigues Carbonato

Suplente: Heber Pereira dos Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Paulo Henrique de Souza Miranda

Suplente: Isismayara Gonçalves Mendes

Art. 3° – A equipe de referência do Programa Ser Família no município será composta pelos seguintes profissionais:

Nome	Perfil Profissional
Cláudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social
Rhaid Silva Santos	Psicóloga
Otilia Xavier de Souza	Assistente Social

Art. 4° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de junho de 2.025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição Legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2025.

Ano 14 N° 3634

Divulgação sexta-feira, 13 de junho de 2025

Página 107  
Publicação segunda-feira 16 de junho de 2025

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

Prefeito em substituição legal

**PORTARIA Nº 165/2.025 - DE: 11 DE JUNHO DE 2.025**

"JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

CONSIDERANDO a Ata nº 265/CMAS/2025, de 30 de maio de 2025, que aprova a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizando a nomeação dos membros do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do programa no município de Guiratinga/MT.

Art. 2º – O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes membros:

Instituição	Representante
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretaria Municipal de Educação	Milena Sangali Alves
Secretaria Municipal de Saúde	NAirda Amaral da Silva

Art. 3º – A equipe de referência do Programa Ser Família no município será composta pelos seguintes profissionais:

Nome	Perfil Profissional
Cláudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social
Rhaid Silva Santos	Psicóloga
Otília Xavier de Souza	Assistente Social

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de junho de 2.025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

Prefeito em substituição Legal

**PORTARIA Nº 166. DE 12 DE JUNHO DE 2025**

"Nomeia a equipe Técnica e Equipe Coordenadora que atuarão no Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipal de Educação, Lei Nº 1.385 de 19 de agosto de 2015 que cria o PME 2015-2025 e dá outras providências".

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e da necessidade de cumprimento a Lei Federal nº 13.005, sancionada em 25/06/2014 que aprovou o Plano nacional de educação bem como a Lei Municipal Nº 1.385 que cria o PME – Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, e diante da necessidade de instituir uma Equipe Técnica e uma Equipe Coordenadora para condução dos trabalhos de monitoramento e avaliação visando realizar a avaliação e acompanhamento, do Plano Municipal de educação de forma sistemática.

RESOLVE:

DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE COORDENADORA DA REVISÃO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025

Artigo 1º - Constitui-se a Equipe Técnica e a Equipe Coordenadora para revisão do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, sob presidência da Secretária Municipal de Educação, as quais competem o acompanhamento e coordenação do processo de monitoramento, revisão e avaliação do PME, composta dos seguintes membros:

QUADRO 01 – Equipe Técnica do Processo de Revisão do MPE 2015/2025

Segmento	Nome
Secretária Municipal de Educação – SME	Débora dos Anjos Vilela
Técnico Administrativo – SME	Luciana Barbosa Gomes
Articulador Estadual – DRE Rondonópolis	Alessandro Arzani

QUADRO 02 – Equipe Coordenadora da Revisão do PME 2015/2025

Segmento	Nome
----------	------